



PORTAL 156

Detalhes da Solicitação - Protocolo 1564307182026

Data de criação: 25/09/2026

Dados Gerais

Protocolo: 1564307182026

Assunto: PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Status: Concluída

Descrição:

.cachorro chora o dia todo parece estar amarrado

Endereço

Rua Maria Benedicta Pinto del Poço, 39. 18103802 - Jardim dos Pássaros.

Resolução

Data de fechamento: Não concluída

Resolução:

Prezado(a) Munícipe, Informamos que a ocorrência de latidos, choros ou uivos de animais, por si só, não configura crime de maus-tratos. Trata-se de uma questão de perturbação do sossego alheio. Para que as providências cabíveis sejam tomadas contra o responsável pelo animal, orientamos que compareça à Delegacia de Polícia mais próxima ou acesse a Delegacia Eletrônica para a elaboração de um Boletim de Ocorrência (B.O.). Abaixo, detalhamos a legislação vigente que ampara os casos de perturbação do sossego por barulho de animais: LEI Nº 11.367, DE 12 DE JULHO DE 2016 – Dispõe sobre o controle e a fiscalização das atividades que gerem poluição sonora; impõe penalidades e dá outras providências. As reclamações referentes: - latido de cães, se não for maus-tratos; - Vizinhos (festas, churrasco, truco, etc); - Construção. OBS.: Quando o reclamante for morador em condomínio: latido de cães, saltinho de sapato no apartamento ou outros ruídos produzidos por vizinhos deve-se contatar o síndico. Caso presencie outra situação no local que indique sinais claros de abandono, violência física, desnutrição ou falta de higiene que possam configurar crime de maus-tratos, pedimos a gentileza

de registrar uma nova denúncia para que a fiscalização possa atuar. Atenciosamente, Divisão de Zoológico e Bem-estar Animal/SEMA

Responsável: SEMA-DZBEA

Portal 156
Municipal de Sorocaba